



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 345/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
LIGIA STRUGALA BEZERRA FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LIGIA STRUGALA BEZERRA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.643.351-18-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 007.967.959-59, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 13 de fevereiro de 2021 à 13 de abril de 2021, conforme Processo nº 1604/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/ março | 2021
DE N.º 12093
UMUARAMA 02/ 03 2021
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS